



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Lei Número 0157/2023 em 19 de janeiro de 2023

Cria o cargo de **Fonoaudiólogo** na estrutura dos funcionários efetivos do município de São Domingos do Cariri - PB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU e ELE SANCIONA** a presente Lei .

Art. 1º – Ficam criados 03 (três) cargos de provimento efetivo de **Fonoaudiólogo** no âmbito do Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único – As atribuições do cargo e requisitos para investidura são as constantes do anexo à presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário

São Domingos do Cariri – PB, 19 de janeiro de 2023

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ANEXO ÚNICO DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS

Nome do cargo	FONOAUDIOLOGISTA
Quantidade de cargos	03 (TRÊS)
Forma de provimento	Concurso Público
Remuneração	R\$ 2.327,00 (dois mil e trezentos e vinte e sete reais)
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas
Escolaridade	Superior em Fonoaudiologia + Inscrição no Conselho Profissional
ATRIBUIÇÕES	
Realizar procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções	

São Domingos do Cariri – PB, 19 de janeiro de 2023

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito municipal